



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO LEI Nº 064/2023

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar pelo Superávit Financeiro, e dá outras providências.

O Exmo. Senhor **Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2023, sancionado pela Lei Municipal nº 1.332/2022, no valor de R\$: 1.179.000,00 (um milhão e cento e setenta e nove mil reais).

Artigo 2º. O Crédito Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e será suplementada na funcional programática a seguir:

GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

| DOTAÇÃO | FONTE | VALOR |
|---|----------------|------------------|
| 02.01.04.122.0003.2.003.3191.13.00.00.00.00 | 2.500.0000.000 | 15.000,00 |
| TOTAL | | 15.000,00 |

GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA JURIDICA

| DOTAÇÃO | FONTE | VALOR |
|---|----------------|------------------|
| 02.02.03.092.0005.2.019.3390.39.00.00.00.00 | 2.500.0000.000 | 12.000,00 |
| TOTAL | | 12.000,00 |

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

| DOTAÇÃO | FONTE | VALOR |
|---|----------------|------------------|
| 03.01.04.122.0003.2.022.3190.03.00.00.00.00 | 2.500.0000.000 | 5.000,00 |
| 03.01.04.122.0003.2.022.3390.30.00.00.00.00 | 2.500.0000.000 | 30.000,00 |
| 03.01.04.122.0003.2.022.3390.49.00.00.00.00 | 2.500.0000.000 | 50.000,00 |
| TOTAL | | 85.000,00 |

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

DEPARTAMENTO DE RECUSOS HUMANOS

| DOTAÇÃO | FONTE | VALOR |
|--|----------------|-----------------|
| 03.02.04.122.0053.2.147.3190.13.00.00.00 | 2.500.0000.000 | 5.000,00 |
| TOTAL | | 5.000,00 |

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

| DOTAÇÃO | FONTE | VALOR |
|--|----------------|------------------|
| 03.03.04.122.0003.2.044.3191.13.00.00.00 | 2.500.0000.000 | 10.000,00 |
| 03.03.04.122.0003.2.044.3390.30.00.00.00 | 2.500.0000.000 | 10.000,00 |
| 03.03.04.122.0003.2.044.3390.39.00.00.00 | 2.500.0000.000 | 2.000,00 |
| TOTAL | | 22.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

| DOTAÇÃO | FONTE | VALOR |
|--|----------------|-------------------|
| 04.01.12.361.0010.2.014.3390.30.00.00.00 | 2.500.1001.000 | 100.000,00 |
| 04.01.12.361.0010.2.014.3390.30.00.00.00 | 2.500.1001.000 | 100.000,00 |
| TOTAL | | 200.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

| DOTAÇÃO | FONTE | VALOR |
|--|----------------|------------------|
| 04.03.12.361.0006.2.010.3390.33.00.00.00 | 2.500.1001.000 | 50.000,00 |
| 04.03.12.361.0006.2.010.3390.33.00.00.00 | 2.500.1001.000 | 10.000,00 |
| TOTAL | | 60.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA

| DOTAÇÃO | FONTE | VALOR |
|--|----------------|-------------------|
| 04.06.13.392.0012.2.020.3390.39.00.00.00 | 2.500.0000.000 | 150.000,00 |
| TOTAL | | 150.000,00 |

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E CADASTRO

| DOTAÇÃO | FONTE | VALOR |
|--|----------------|------------------|
| 05.02.04.129.0014.2.146.3190.11.00.00.00 | 2.500.0000.000 | 30.000,00 |
| TOTAL | | 30.000,00 |

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

| DOTAÇÃO | FONTE | VALOR |
|--|----------------|------------------|
| 05.03.04.123.0014.2.148.3190.11.00.00.00 | 2.500.0000.000 | 15.000,00 |
| TOTAL | | 15.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA

| DOTAÇÃO | FONTE | VALOR |
|--|----------------|------------------|
| 07.05.08.244.0059.2.025.3190.04.00.00.00 | 2.500.1002.000 | 20.000,00 |
| 07.05.08.244.0059.2.025.3190.11.00.00.00 | 2.500.1002.000 | 15.000,00 |
| 07.05.08.244.0059.2.025.3190.13.00.00.00 | 2.500.1002.000 | 10.000,00 |
| TOTAL | | 45.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

| DOTAÇÃO | FONTE | VALOR |
|--|----------------|-------------------|
| 10.01.15.122.0034.2.044.3390.39.00.00.00 | 2.500.0000.000 | 200.000,00 |
| TOTAL | | 200.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

| DOTAÇÃO | FONTE | VALOR |
|---|----------------|-------------------|
| 11.01.26.782.0021.2.037.3390.30.00.00.00 | 2.500.0000.000 | 300.000,00 |
| 11.01.26.782.0020.2.040.33.71.70.00.00.00 | 2.500.0000.000 | 40.000,00 |
| TOTAL | | 340.000,00 |

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 23 de outubro de 2023

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO LEI Nº 064/2023

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores;

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em **Súmula: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar pelo Superávit Financeiro, e dá outras providências.**

A Administração por força de despesas que requerem prioridades nas suas aplicações, obriga a proceder às suplementações necessárias aos seus atendimentos, visando o devido controle técnico e administrativo das finanças públicas municipais, atinentes as despesas fixadas para o presente exercício.

Com essa ótica administrativa, na busca de soluções do interesse público, viabilizando os atendimentos direcionados à população, requer a referida suplementação, cujas dotações orçamentárias, encontram-se insuficientes para manter os programas previstos.

Diante desse exposto, cumpre-nos, reivindicar a suplementação para atender as despesas priorizadas.

No aguardo de pronunciamento favorável com à aprovação do proposto, aproveitamos do ensejo, para antecipar nossos agradecimentos

Apiacás – MT, 23 de outubro de 2023

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal